



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

DECRETO Nº 042/2022, de 23 de junho de 2022.

“Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 36.223,57 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01329/2021 de 15 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art.1º) Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 36.223,57 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos), sob códigos e especificações a seguir:

1030300352.050 – Manut. Programa Assist. Farmácia Básica - Federal
3.3.90.32.00.08.01 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIB. GRATUÍTA.....R\$
4.632,45

1030300352.058 – Manut. Programa Farmácia Básica - Estadual
3.3.90.32.00.08.01 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIB. GRATUÍTA.....R\$
6.105,25

1030500362.157 – Programa Vigilância em Saúde – Despesas Diversas
3.3.90.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
5.000,00
3.3.90.39.00.08.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$
5.000,00

1030500362.178 – Manut. Programa Agente de Endemias
3.1.90.13.00.08.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$
2.058,13

0824401172.177 – Apoio Org. Gestão do PBF e Cadunico – IGD/PAB
3.3.90.30.00.09.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
3.427,74
4.4.90.52.00.09.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$
10.000,00

=====



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

SOMA.....R\$ 36.223,57

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, o Superávit Financeiro Vinculado aos vínculos 4503, 4050, 4502, 1093, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021.

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos
23 dias do mês de junho de 2022.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração